



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1589/2024

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação do Projeto de Lei n.º 922/2024; Entrada do Projeto de Lei n.º 923/2024. Ao iniciar, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e em seguida passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. E, na sequência pediu para fazer a leitura da Ata 1588/2024, referente à sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 922/2024, súmula: "Autoriza e aprova Minuta de Convênio entre o Município de Flor da Serra do Sul – Estado do Paraná, e o Município de Palma Sola – Estado de Santa Catarina", o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 922/2024, súmula: "Autoriza o poder executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social", que apenas deu entrada, ficando para ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ao término dos trabalhos, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença, convocando para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 28 de agosto de 2024 às 18h00, desejou a todos uma boa noite, e encerrou a sessão.